

CONCURSO PÚBLICO - QUADROS CIVIL E MAGISTÉRIO
(GESTÃO E APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO)
EDITAL N.º 794/SED/2026

ERRATA N.º 01

Promove alterações na Prova Objetiva do Quadro do Magistério, critérios de desempate, documentação necessária para a posse, quadro de vagas e conteúdo programático.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina – SED/SC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto nas Leis n.º 6.745/1985 e n.º 6.844/1986 e na Lei Complementar n.º 668/2015, bem como na legislação vigente à época da posse, torna pública a abertura do Concurso Público regido pelo Edital de Concurso Público n.º 793/2026, destinado ao provimento de cargos de Professor do Quadro do Magistério Público Estadual de Santa Catarina, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nos itens 8.1, 8.1.1 e 8.1.2, onde se lê:

8.1 A Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos, conterà 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com cinco alternativas cada e apenas uma correta. As questões serão distribuídas conforme os itens 8.1.1 e 8.1.2 deste Edital.

8.1.1 Para os cargos do Quadro Civil, conforme o quadro a seguir:

PROVA OBJETIVA – QUADRO CIVIL			
Área de Conhecimento	Nº de Questões	Valor da Questão	Total
Conhecimentos Gerais	10	0,20	2,00
Noções de Informática	10	0,20	2,00
Conhecimentos Específicos	20	0,30	6,00
Valor Total da Prova Objetiva	40	-	10,00

8.2.2 Para os cargos do Quadro do Magistério, conforme o quadro a seguir:

PROVA OBJETIVA – QUADRO DO MAGISTÉRIO			
Área de Conhecimento	Nº de Questões	Valor da Questão	Total
Conhecimentos Gerais	10	0,20	2,00
Metodologia da Prática Docente	10	0,20	2,00
Conhecimentos Específicos	20	0,30	6,00
Valor Total da Prova Objetiva	40	-	10,00

[...]

Leia-se:

8.1 A Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório para todos os cargos, conterà 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com cinco alternativas cada e apenas uma correta. As questões serão distribuídas conforme quadro a seguir.

PROVA OBJETIVA			
Área de Conhecimento	Nº de Questões	Valor da Questão	Total
Conhecimentos Gerais	10	0,20	2,00
Noções de Informática	10	0,20	2,00
Conhecimentos Específicos	20	0,30	6,00
Valor Total da Prova Objetiva	40	-	10,00

[...]

Nos itens 15.2 e 15.3, onde se lê:

- 15.2 Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtenha:
- maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - maior número de acertos nas questões de Noções de Informática, se houver;
 - maior número de acertos nas questões de Metodologia da Prática Docente, se houver;
 - maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais;
 - exercido a função de jurado (Lei n.º 11.689/2008);
 - maior idade.
- 15.3 Os candidatos que desejarem utilizar, em caso de empate na classificação final, o benefício previsto na Lei Federal n.º 11.689/2008, conforme disposto no item 15.2, alínea “a”, deste Edital, e que tenham exercido efetivamente a função de jurado no período compreendido entre a data de publicação da referida Lei (09 de junho de 2008) e a data de publicação deste Edital, deverão informar tal condição no ato da inscrição e anexar o respectivo documento comprobatório.

[...]

Leia-se:

- 15.2 Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtenha:
- maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
 - maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Gerais;
 - exercido a função de jurado (Lei n.º 11.689/2008);
 - maior idade.
- 15.3 Os candidatos que desejarem utilizar, em caso de empate na classificação final, o benefício previsto na Lei Federal n.º 11.689/2008, conforme disposto no item 15.2, alínea “d”, deste Edital, e que tenham exercido efetivamente a função de jurado no período compreendido entre a data de publicação da referida Lei (09 de junho de 2008) e a data de publicação deste Edital, deverão informar tal condição no ato da inscrição e anexar o respectivo documento comprobatório.

No item 18.7, onde se lê:

- 18.7 Além de obter classificação no certame, são requisitos a serem comprovados quando da posse no cargo:
- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Parágrafo 1º, art. 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/1972;
 - ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da;
 - certidão de quitação das obrigações eleitorais e militares (esta última somente para candidatos do sexo masculino até 45 anos);
 - atestado médico comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, expedido há, no máximo, trinta dias (inclusive para Pessoa com Deficiência – PcD);

- e) atestado comprovando a condição de PcD e a compatibilidade com as atribuições do cargo;
- f) comprovante de não ter sofrido, nos últimos 3 anos, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público por justa causa, fato a ser comprovado no ato de posse;
- g) comprovar pleno exercício de seus direitos civis e políticos, mediante apresentação de certidão de antecedentes criminais, dos últimos 5 (cinco) anos, a ser expedido pela Justiça Estadual e Federal;
- h) impressão da qualificação cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), cuja consulta poderá ser realizada no site consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- i) comprovante da escolaridade e/ou outros requisitos necessários para o exercício do cargo pretendido;
- j) declaração de que não percebe proventos de aposentadoria civil (servidor público civil) ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma estabelecida pela Constituição Federal;
- k) documento de identidade, certidão de nascimento, casamento ou equivalente, certidão de nascimento dos filhos (quando houver), Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS e Cadastro de Pessoa Física/CPF, regularizados;
- l) inscrição no Programa de Integração Social/PIS ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público/PASEP, ou, se não estiver cadastrado, negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
- m) comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado e em nome próprio, ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, de que reside no respectivo endereço;
- n) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; e
- o) comprovante de conta bancária no Banco do Brasil.

Leia-se:

- 18.8 Além de obter classificação no certame, são requisitos a serem comprovados quando da posse no cargo:
- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Parágrafo 1º, art. 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/1972;
 - b) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da;
 - c) certidão de quitação das obrigações eleitorais e militares (esta última somente para candidatos do sexo masculino até 45 anos);
 - d) laudo médico comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, expedido há, no máximo, trinta dias (inclusive para Pessoa com Deficiência – PcD);
 - e) laudo comprovando a condição de PcD e a compatibilidade com as atribuições do cargo;
 - f) comprovante de não ter sofrido, nos últimos 3 anos, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público por justa causa, fato a ser comprovado no ato de posse;
 - g) comprovar pleno exercício de seus direitos civis e políticos, mediante apresentação de certidão de antecedentes criminais, dos últimos 5 (cinco) anos, a ser expedido pela Justiça Estadual e Federal;
 - h) comprovante da escolaridade e/ou outros requisitos necessários para o exercício do cargo pretendido;
 - i) declaração de que não percebe proventos de aposentadoria civil (servidor público civil) ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma estabelecida pela Constituição Federal;
 - j) documento de identidade, certidão de nascimento, casamento ou equivalente, certidão de nascimento dos filhos (quando houver), Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS e Cadastro de Pessoa Física/CPF, regularizados;
 - k) inscrição no Programa de Integração Social/PIS ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público/PASEP, ou, se não estiver cadastrado, negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
 - l) comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado e em nome próprio, ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, de

- que reside no respectivo endereço;
- m) declaração de bens e valores, com recibo, que constituem seu patrimônio; e
 - n) comprovante de conta bancária no Banco do Brasil.

No Anexo I, onde se lê:

DO QUADRO CIVIL

CARGO: ADMINISTRADOR		
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior	NÍVEL: 1 a 4	REFERÊNCIA: A a J
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Curso superior em Administração, com registro no respectivo Conselho Regional.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais		
REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 11.521,24 Composição da remuneração inicial: vencimento no valor de R\$ 1.296,00, auxílio-alimentação no valor de R\$ 550,00, gratificação de atividade técnica no valor de R\$ 2.175,24 e retribuição financeira no valor de R\$ 7.500,00.		

CARGO: ANALISTA DE INFORMÁTICA		
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior	NÍVEL: 1 a 4	REFERÊNCIA: A a J
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Curso superior específico na área de informática, com registro no órgão competente.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais		
REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 11.521,24 Composição da remuneração inicial: vencimento no valor de R\$ 1.296,00, auxílio-alimentação no valor de R\$ 550,00, gratificação de atividade técnica no valor de R\$ 2.175,24 e retribuição financeira no valor de R\$ 7.500,00.		

CARGO: ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II		
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior	NÍVEL: 1 a 4	REFERÊNCIA: A a J
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Curso superior.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais		
REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 11.521,24 Composição da remuneração inicial: vencimento no valor de R\$ 1.296,00, auxílio-alimentação no valor de R\$ 550,00, gratificação de atividade técnica no valor de R\$ 2.175,24 e retribuição financeira no valor de R\$ 7.500,00.		

DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

[...]

CARGO: CONSULTOR EDUCACIONAL		LOTAÇÃO: Unidade Escolar
GRUPO OCUPACIONAL: Gestão	NÍVEL: III	REFERÊNCIA: A
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Curso superior de graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da Educação.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais		
REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 9.158,46 Composição da remuneração inicial: vencimento no valor de R\$ 5.345,60, auxílio-alimentação no valor de R\$ 550,00, gratificação de atividade técnica no total de R\$ 2.175,24 e adicional de atividade técnica no valor de R\$ 1.087,62.		

[...]

Leia-se:

DO QUADRO CIVIL

CARGO: ADMINISTRADOR		
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior	NÍVEL: 1 a 4	REFERÊNCIA: A a J
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Curso superior em Administração, com registro no respectivo Conselho Regional.		

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais
REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 12.770,24 Composição da remuneração inicial: vencimento no valor de R\$ 1.296,00, auxílio-alimentação no valor de R\$ 550,00, gratificação de atividade técnica no valor de R\$ 3.424,00 e retribuição financeira no valor de R\$ 7.500,00.

CARGO: ANALISTA DE INFORMÁTICA		
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior	NÍVEL: 1 a 4	REFERÊNCIA: A a J
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Curso superior específico na área de informática, com registro no órgão competente.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais		
REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 12.770,24 Composição da remuneração inicial: vencimento no valor de R\$ 1.296,00, auxílio-alimentação no valor de R\$ 550,00, gratificação de atividade técnica no valor de R\$ 3.424,00 e retribuição financeira no valor de R\$ 7.500,00.		

CARGO: ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II		
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Superior	NÍVEL: 1 a 4	REFERÊNCIA: A a J
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Curso superior.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais		
REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 12.770,24 Composição da remuneração inicial: vencimento no valor de R\$ 1.296,00, auxílio-alimentação no valor de R\$ 550,00, gratificação de atividade técnica no valor de R\$ 3.424,00 e retribuição financeira no valor de R\$ 7.500,00.		

DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

[...]

CARGO: CONSULTOR EDUCACIONAL	LOTAÇÃO: Coordenadorias e Órgão Central	
GRUPO OCUPACIONAL: Gestão	NÍVEL: III	REFERÊNCIA: A
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Curso superior de graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da Educação.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais		
REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 9.158,46 Composição da remuneração inicial: vencimento no valor de R\$ 5.345,60, auxílio-alimentação no valor de R\$ 550,00, gratificação de atividade técnica no total de R\$ 2.175,24 e adicional de atividade técnica no valor de R\$ 1.087,62.		

[...]

No Anexo II, onde se lê:

CARGOS MAGISTÉRIO - (GESTÃO E APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO)

CARGOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ORIENTADOR EDUCACIONAL	SUPERVISOR ESCOLAR	CONSULTOR EDUCACIONAL	TOTAL
1- SÃO MIGUEL DO OESTE	2	7	7	12	17	1	46
2- MARAVILHA	7	7	13	69	86	2	184
3- SÃO LOURENÇO DO OESTE	2	5	7	12	17	1	44
4- CHAPECÓ	7	11	15	83	103	2	221
5- XANXERÊ	7	7	7	55	69	3	148
6- CONCÓRDIA	4	5	9	28	34	1	81
7- JOAÇABA	5	7	7	69	86	2	176
8- CAMPOS NOVOS	3	5	7	27	35	1	78
9- VIDEIRA	3	5	7	27	35	2	79
10- CAÇADOR	7	7	9	14	17	1	55
11- CURITIBANOS	7	7	9	41	52	1	117
12- RIO DO SUL	7	7	7	69	86	1	177
13- ITUPORANGA	3	7	7	11	10	1	39
14- IBIRAMA	7	7	9	41	52	1	117
15- BLUMENAU	19	21	17	179	224	3	463
16- BRUSQUE	13	15	15	69	86	2	200
17- ITAJAÍ	15	14	25	69	86	3	212

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO DOS QUADROS CIVIL E MAGISTÉRIO
(GESTÃO E APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO)
EDITAL N.º 794/SED/2026**



CARGOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ORIENTADOR EDUCACIONAL	SUPERVISOR ESCOLAR	CONSULTOR EDUCACIONAL	TOTAL
18- GRANDE FLORIANÓPOLIS	39	29	49	96	121	4	338
19- LAGUNA	2	7	9	13	17	2	50
20- TUBARÃO	7	7	9	28	35	2	88
21- CRICIÚMA	11	9	15	13	17	3	68
22- ARARANGUÁ	7	7	7	11	17	2	51
23- JOINVILLE	35	21	35	55	69	3	218
24- JARAGUÁ DO SUL	15	11	14	96	121	2	259
25- SÃO BENTO DO SUL	9	5	7	41	52	1	115
26- CANOINHAS	2	5	7	13	17	2	46
27- LAGES	11	9	9	83	103	3	218
28- SÃO JOAQUIM	5	5	5	27	34	1	77
29- PALMITOS	5	7	5	28	35	1	81
30- DIONÍSIO CERQUEIRA	5	5	5	28	25	1	69
31- ITAPIRANGA	2	5	5	13	17	1	43
32- QUILOMBO	2	5	5	14	17	1	44
33- SEARA	2	5	5	28	35	1	76
34- TAIÓ	7	7	7	28	35	1	85
35- TIMBÓ	9	11	9	69	86	2	186
36- BRAÇO DO NORTE	5	7	7	14	17	1	51
37- MAFRA	2	7	9	27	35	2	82
ÓRGÃO CENTRAL	-	-	-	-	-	36	36
TOTAL GERAL	300	318	400	1600	2000	100	4718

CR*: Cadastro Reserva.

***Estimativa para a vigência do concurso**
[...]

Leia-se:

***Quantitativo de vagas por cargo sujeito a alterações durante a vigência do Concurso.**

CARGOS MAGISTÉRIO - (GESTÃO E APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO)

CARGOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ORIENTADOR EDUCACIONAL	SUPERVISOR ESCOLAR	CONSULTOR EDUCACIONAL	TOTAL
1- SÃO MIGUEL DO OESTE	12	5	9	18	36	1	81
2- MARAVILHA	31	8	9	37	74	2	161
3- SÃO LOURENÇO DO OESTE	4	3	3	10	20	1	41
4- CHAPECÓ	32	8	9	38	76	2	165
5- XANXERÊ	41	8	9	45	90	3	196
6- CONCÓRDIA	14	7	9	20	40	1	91
7- JOAÇABA	17	7	9	23	46	2	104
8- CAMPOS NOVOS	11	5	9	17	34	1	77
9- VIDEIRA	15	7	9	21	42	2	96
10- CAÇADOR	13	6	9	19	38	1	86
11- CURITIBANOS	9	5	3	15	30	1	63
12- RIO DO SUL	10	5	3	16	32	1	67
13- ITUPORANGA	12	6	9	18	36	1	82
14- IBIRAMA	14	7	9	20	40	1	91
15- BLUMENAU	39	15	9	45	90	3	201
16- BRUSQUE	22	7	9	28	56	2	124
17- ITAJAÍ	38	15	9	44	88	3	197
18- GRANDE FLORIANÓPOLIS	80	24	9	100	145	4	362
19- LAGUNA	24	8	9	30	60	2	133
20- TUBARÃO	33	8	9	39	78	2	169
21- CRICIÚMA	50	20	9	56	95	3	233
22- ARARANGUÁ	34	8	9	40	80	2	173
23- JOINVILLE	52	20	9	58	115	3	257
24- JARAGUÁ DO SUL	24	8	9	30	60	2	133
25- SÃO BENTO DO SUL	10	5	3	16	32	1	67
26- CANOINHAS	17	7	9	23	46	2	104
27- LAGES	38	15	9	44	88	3	197
28- SÃO JOAQUIM	5	3	3	12	24	1	48
29- PALMITOS	13	6	9	19	38	1	86
30- DIONÍSIO CERQUEIRA	10	6	9	18	36	1	80
31- ITAPIRANGA	7	5	3	15	30	1	61

CARGOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICO-PEDAGÓGICO	ADMINISTRADOR ESCOLAR	ORIENTADOR EDUCACIONAL	SUPERVISOR ESCOLAR	CONSULTOR EDUCACIONAL	TOTAL
32- QUILOMBO	3	2	2	9	18	1	35
33- SEARA	8	7	9	19	38	1	82
34- TAIÓ	10	5	3	16	32	1	67
35- TIMBÓ	19	7	9	25	50	2	112
36- BRAÇO DO NORTE	10	5	3	16	32	1	67
37- MAFRA	19	7	9	25	50	2	112
ÓRGÃO CENTRAL	-	-	-	-	-	45	45
TOTAL GERAL	800	300	278	1044	2015	109	4546

[...]

No Anexo V, onde se lê:

METODOLOGIA DA PRÁTICA DOCENTE

Fundamentos da educação e teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. Principais teorias educacionais e suas implicações para a prática pedagógica: behaviorismo, construtivismo, perspectiva histórico-cultural e abordagem histórico-crítica. Perspectivas filosóficas e sociológicas da educação: função social da escola e relação entre educação, sociedade e cultura. Desenvolvimento cognitivo, socioafetivo, moral e psicomotor ao longo da vida: implicações para o planejamento em cada etapa da educação básica. Processos de aprendizagem: mediação pedagógica, interação, linguagem e formação de conceitos. Abordagens contemporâneas: aprendizagem socioemocional, protagonismo estudantil e contribuições da neurociência para a educação.

Didática, planejamento e organização do ensino. Didática como campo de conhecimento: concepções e relação com a prática docente. Planejamento anual, sequências didáticas e planos de aula: elaboração, intencionalidade pedagógica e articulação curricular. Projeto Político- Pedagógico: concepção, elaboração participativa, implementação e avaliação. Gestão da sala de aula: mediação, clima relacional e rotinas pedagógicas. Práticas interdisciplinares e transdisciplinares: projetos integradores e temas contemporâneos transversais. Organização do trabalho pedagógico: tempos, espaços, agrupamentos e ambientes de aprendizagem.

Metodologias de ensino e inovação pedagógica. Metodologias ativas, colaborativas, investigativas e interativas: fundamentos e aplicações em sala de aula. Aprendizagem baseada em problemas e em projetos: concepção, etapas e avaliação. Ensino híbrido, rotação por estações e personalização da aprendizagem. Cultura *maker*, *design thinking* e aprendizagem por desafios. Gamificação e uso de jogos na aprendizagem. Uso pedagógico das tecnologias digitais: ferramentas, plataformas e ambientes virtuais no cotidiano escolar. Estratégias diferenciadas para o desenvolvimento de competências e habilidades segundo a BNCC. Aprendizagem cooperativa e colaborativa: estruturas, interdependência positiva e responsabilidade individual.

Avaliação e acompanhamento da aprendizagem. Concepções de avaliação e sua função pedagógica. Tipos de avaliação: diagnóstica, formativa e somativa. Instrumentos e técnicas de avaliação: portfólios, rubricas, autoavaliação e outros registros. Avaliação por competências e habilidades: critérios e indicadores. Recuperação paralela e progressão da aprendizagem. Avaliação institucional interna e externa: interpretação e uso pedagógico dos resultados. Indicadores educacionais e qualidade da educação: taxa de aprovação, abandono, distorção idade-série e resultados de avaliações de larga escala.

Educação inclusiva, convivência e equidade. Educação inclusiva na perspectiva da educação para todos: marcos históricos, legislação e modelos. Atendimento Educacional Especializado: público-alvo, serviços e articulação com a sala comum. Adaptações e flexibilizações pedagógicas: currículo, metodologia, avaliação e recursos. Desenho Universal para a Aprendizagem: princípios e aplicações. Acompanhamento de estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades. Diversidade étnico-racial, de gênero e sexual na escola: práticas inclusivas e antidiscriminatórias. Convivência escolar, mediação de conflitos e práticas restaurativas. Articulação escola-família-comunidade: participação e corresponsabilidade.

Gestão pedagógica e desenvolvimento profissional. Gestão democrática e participação na escola: conselhos e instâncias colegiadas. Formação continuada de professores: modelos, comunidades de prática e desenvolvimento profissional em serviço. Trabalho colaborativo entre docentes e equipes técnico-pedagógicas. Melhoria contínua da qualidade educacional: planejamento, monitoramento, avaliação e revisão de práticas. Acompanhamento pedagógico como suporte ao desenvolvimento docente.

[...]

Leia-se:

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos e modos de utilização de programas e aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações; Sistemas operacionais; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet; Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; Plataformas corporativas de colaboração e mídias sociais.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital.

Florianópolis, 30 de fevereiro de 2026.

Jorginho Mello
Governador do Estado de Santa Catarina

Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação